

Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Recursos Humanos
human resources

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves	PC + AP
Ana Luísa Silva Lima Ferreira da Cruz	PC + AP
Ana Margarida Ferreira Vaz	PC + AP
André Filipe de Campos Gomes	PC + AP
António Filipe Costa Ribeiro	PC + AP
Carla Patrícia Pereira Barbosa	PC + AP
Carlos Manuel Antunes dos Santos	PC + AP
Cláudia Patricia Mendes Serra	PC + AP
Daniel da Costa Leite Antunes	PC + AP
Elisa Amélia Rodrigues Brandão	PC + AP
Filipe Machado Antunes	AC + EAC
Gisela Sofia Neves dos Santos	PC + AP
Graça Daniela de Almeida Barbosa	PC + AP
Hugo Óscar Nunes Torres	PC + AP
Joana Faro Azevedo	PC + AP
Joana Tamara Figueiredo Rodrigues	PC + AP
João Paulo Pinto Carvalho	PC + AP
Jorge Alexandre Serra Cruz	AC + EAC
José Carlos da Silva Teixeira Araújo	PC + AP
José Miguel Borba Martins Ribeiro	PC + AP
Juliana Gonçalves Teixeira	PC + AP
Juliana Sofia Oliveira Sampaio	PC + AP
Luís Miguel da Silva Marques	PC + AP
Márcia Judite da Costa Silva	PC + AP
Maria João Pinelo Gonçalves	PC + AP
Mariana Adelaide Costa dos Santos	PC + AP
Miguel Lopes de Sousa	PC + AP
Miguel Rocha Leite Ribeiro de Mesquita	PC + AP
Nuno Ricardo Pereira Pimenta	PC + AP
Olga Filipa Pereira Dias	PC + AP
Paulo José Marques Carvela	PC + AP
Ricardo Manuel Vieira Vasques	PC + AP
Rui Alexandre Frias Vilaça Couto	PC + AP
Rui Miguel Castro Moreira Silva	PC + AP
Rui Pedro Roncha Alves	PC + AP
Sandra Marlene Rodrigues do Amaral	PC + AP
Saulo David Martins Magalhães	PC + AP
Sérgio Caetano Martins Marafona	PC + AP

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Susana Raquel Rodrigues Afonso Tomaz	PC + AP
Susete Marisa Fernandes Machado	PC + AP
Tânia Sofia Barbosa Silva	PC + AP
Telmo Lauro Ferreira Alves e Silva	PC + AP

PC - Prova de Conhecimentos / AP - Avaliação Psicológica
AC - Avaliação Curricular / EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Matilda de Lemos Enes	a)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 10.2 do aviso de abertura;

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do aviso em Diário de República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, após a publicação do aviso, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 29 de janeiro de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação⁰



(Dr. Vitor Martins)

⁰ Por cumprimento da deliberação do Juri, definida em ata